



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 14ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças dos Desembargadores Roberto Maynard Frank, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N
0600626-25.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho
Pitta Lima

INTERESSADO: CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS JUNIOR

ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA0021032

INTERESSADO: DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS SANTOS PIMENTEL

ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA0021032

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL

ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA0021032

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600481-27.2020.6.05.0110

PROCEDÊNCIA: Banzaê - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: UNIDOS PELA LIBERTAÇÃO DE BANZAE 77-SOLIDARIEDADE / 22-PL

ADVOGADO: ALEXANDRE BRITO LUZ - OAB/BA19206

ADVOGADO: RODRIGO ALMEIDA BRITO - OAB/BA0039654

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES ORGAO PROVISORIO DE BANZAE

ADVOGADO: FABIAN MARCEL ROTONDANO GOMES LONGO - OAB/BA0022913

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600644-45.2020.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: Madre de Deus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: JAILTON DE ALMEIDA SANTANA

AGRAVADO: MARDEN DOS SANTOS LESSA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600333-05.2020.6.05.0146

PROCEDÊNCIA: Iguaí - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

EMBARGANTE: JOAO MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA0042847

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

ADVOGADO: ALAN DE ALMEIDA BARBOSA - OAB/BA0041315

INTERESSADO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP111

EMBARGADO: JESULINO CASCAIS DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: ERICA ROCHA SANTANA - OAB/BA0061876

ADVOGADO: DIOGO ALVES MATTOS - OAB/BA0024674

ADVOGADO: EMANUELE RODRIGUES OLIVEIRA - OAB/BA0060973

ADVOGADO: MARCONE SODRE MACEDO - OAB/BA0015060

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600344-80.2020.6.05.0066

PROCEDÊNCIA: Casa Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

EMBARGANTE: UBIRACIRA DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGANTE: VIVIANE SANTOS BRITO TUPINA

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGANTE: CARLOS ALEXANDRE MARQUES ALBUQUERQUE

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGANTE: JOSE NETO ALMEIDA EVANGELISTA

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGANTE: JOSENIOR DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA BRUNO

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGANTE: RAIMUNDO DA CONCEICAO

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGANTE: ALIOMAR CAMPOS RODRIGUES

ADVOGADO: IAGO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PE0053355

ADVOGADO: FABRICIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE0023283

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE0001633

EMBARGADO: PAULO ROBERTO PASSOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO DE ARAUJO CASTRO - OAB/BA0049524

EMBARGADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS DE CASA NOVA -
BA

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA0030262

ADVOGADO: GILBERVANIO FABRICIO DO NASCIMENTO PAIXAO -

OAB/BA0051308

ADVOGADO: BRUNO DE ARAUJO CASTRO - OAB/BA0049524

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N 0601522-68.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Firmino Alves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

REQUERENTE/AGRAVANTE: JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

ADVOGADO: JANAINA ROLEMBERG FRAGA - OAB/DF52708

ADVOGADO: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR - OAB/DF25157

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF29627

REQUERIDO/AGRAVADO: COLIGAÇÃO O NOVO DE MÃOS DADAS COM O POVO

ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA0045779

ADVOGADO: AMANDA GOMES DA SILVA - OAB/BA0062913

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

ADVOGADO: SIDNEY SA DAS NEVES - OAB/BA19033

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0000153-45.2012.6.05.0202

PROCEDÊNCIA: Caravelas - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO CARAVELAS SEMPRE PARA FRENTE

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA0029848

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS PELO POVO

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA0029848

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO O POVO É +

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA0029848

AGRAVANTE: NEUVALDO DAVID DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA0029848

AGRAVANTE: JADSON SILVA RUAS

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA0029848

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600523-50.2020.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: Tapiramutá - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO, RENOVAÇÃO E OPORTUNIDADE

ADVOGADO: DIOGO DE ALMEIDA PIRES - OAB/BA28139

ADVOGADO: HELDER AMARAL DE ARAUJO SILVA - OAB/BA0050205A

RECORRIDO: DJALMA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600061-52.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: Teolândia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ÓRGÃO MUNICIPAL DO PODEMOS DE TEOLÂNDIA

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA0051584

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS -
OAB/BA0048984

EMBARGADO: MARIA BAITINGA DE SANTANA

ADVOGADO: EDSON SILVA SANTOS - OAB/BA0014950

EMBARGADO: LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA0055534

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA0030282

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA0038231

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA0045447

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA0014421

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Desembargadores Eleitorais Freddy Carvalho Pitta Lima e Zandra Anunciação Alvarez Parada pelo julgamento dos Processos n°s 0600481-27.2020 e 0600523-50.2020, que tramitaram neste grau de jurisdição por apenas 18 e 13 dias, respectivamente, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e cinco minutos, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

Desembargador Jatahy Júnior

PRESIDENTE